MOÇÃO DE APLAUSO N° /2020

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSO EM COMEMORAÇÃO AOS 89 ANOS DO "ASILO SÃO VICENTE DE PAULO" EM NOSSO MUNICÍPIO.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis/GO.

Requeiro, nos termos do art. 133, do Regimento Interno, após ouvida a casa, e na forma regimental dessa Casa de Leis, que seja concedida moção de aplauso em comemoração aos 89 anos do "Asilo São Vicente de Paulo", situado em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Aplauso é uma homenagem ao Asilo São Vicente de Paulo que, no dia 22 de fevereiro, completa 89 anos. A entidade, mantida pela Sociedade São Vicente de Paulo, iniciou sua história graças às contribuições dos confrades e de donativos de pessoas caridosas, ajudando a sustentar famílias pobres da cidade, tentando a cada dia, melhorar sua capacidade de praticar a caridade fraterna em favor daqueles que são pobres em alguma necessidade.

Em 1979 o trabalho desenvolvido pela Asilo São Vicente de Paulo teve como consequências uma expansão de atividades e a obtenção de uma grande credibilidade por parte da população, sendo transferido para um local às margem da rodovia que liga Anápolis a Goiânia. Atualmente, assiste 54 internos com deficiência motora e cognitiva onde recebem atendimentos médico, fisioterapêutico e de enfermagem.

Diante do exposto, parabenizo toda Diretoria na figura do atual Presidente Gildo Arantes Pereira, doadores, colaboradores e voluntários e nada mais justo e merecido o presente voto de aplauso, pelo que requeiro a aprovação desta Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2020

Lisieux José Borges
Vereador